



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3328, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202110000302320,

Art. 1º designa os membros do Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I. Dra. **LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II. Dr. **VÍTOR FRANÇA DIAS OLIVEIRA**, Juiz de Direito titular da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itumbiara e coordenador adjunto do Comitê;

III. Dra. **CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD**, Juíza de Direito e titular da 2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida, Tribunal do Júri e Execuções Penais (restritivas de direito, alternativas e de multa) da Comarca de Aparecida de Goiânia e coordenadora adjunta do Comitê;

IV. Dra. **ISABELA REBOUÇAS MAIA**, Juíza Substituta;

V. **CLAUDIVINA BATISTA ROSA**, Servidora do NUPEMEC e secretária do Comitê;

VI. Dra. **VANESSA ESTRELA GERTRUBES**, 1ª Juíza Auxiliar da CGJ, e o Dr. **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 2º Juiz Auxiliar da CGJ, representando a CGJ;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VII. Dr. **TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, 4º Juiz Auxiliar da CGJ, representando a Corregedoria do Foro Extrajudicial;

VIII. Dr. **RODRIGO MEIRELES ORTIZ**, Juiz Federal, e **CLÉCIO BEZERRA NUNES JÚNIOR**, Servidor do TRF1, representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1;

IX. Dra. **MARIUCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL**, Juíza, e André Luiz Soares, Servidor do TREGO, representando o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TREGO;

X. Dr. **CÉSAR SILVEIRA**, Juiz, e **GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO**, Servidora do TRT18, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – TRT18;

XI. Dr. **RAUL BATISTA LEITE**, Procurador da República, representando o Ministério Público Federal – MPR/GO;

XII. Dr. **ANDRÉ LOBO NEVES**, Promotor de Justiça, representando o Ministério Público do Estado de Goiás – MPMGO;

XIII. Dr. **CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, Procurador-Chefe, representando a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGEGO;

XIV. Dr. **RAFAEL MARTINS BADUÍNO**, Defensor Público, e Dr. **TAIRO BATISTA ESPERANÇA**, Defensor Público, representando a Defensoria Pública do Estado de Goiás – DPEGO;

XV. Dra. **MARIANA COSTA GUIMARÃES**, Defensora Pública Federal, representando a Defensoria Pública da União – DPU;

XVI. **LUCIANO LEVY LEITE DOS SANTOS**, Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência, representando a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

XVII. **DÉBORA OLIVEIRA DAS NEVES**, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS;

XVIII. **MARIA JOSÉ VIEIRA DE SENA**, Gerente de Atenção às Populações Específicas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, representando



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

a Secretaria de Estado da Saúde – GERPOP;

XIX. Padre **JONISOCLEY SANTOS CARVALHO**, representando a Arquidiocese de Goiânia;

XX. **LUIZ GASPAS MACHADO PELLIZZER** e **MATTHEUS PROFETA**, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

XXI. **JOÃO PEDRO AMARAL BALDUÍNO**, representando a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – Central Pop;

XXII. **EDUARDO DE MATOS**, Coordenador, representando o Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR;

XXIII. **FLÁVIO SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Coordenador, representando o Centro Espírita Irmã Sheila;

XXIV. **SANDRA MARA DE CERQUEIRA** e **CLÁUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA**, representando a Casa de Eurípedes;

XXV. **EURÍPEDES JERÔNIMO DA SILVA**, representando o Centro Espírita de Evangelização Eurípedes Barsanufi – CEEEB;

XXVI. **SÉRGIO LUÍS HAAS**, representando o Instituto Espírita Baturai de Saúde Mental;

XXVII. **WENDER VELOSO DA SILVA**, representando o Grupo Espírita Amor e Vida;

XXVIII. **ISABELLA PRISCILA BARROS** e **ANTHONY STEPHEN COSTA FERREIRA**, representando o Grupo Amigos Fraternos;

XXIX. **MARINA MÉLCIA IRIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, representando a Associação Tio Cleobaldo;

XXX. **SILVANO MAMEDE**, representando o Instituto Conceito.

Art. 2. Revoga o Decreto Judiciário nº 1.697/2022, que instituiu o Comitê Multissetorial PopRuaJud, e o Decreto Judiciário nº 2.799/2022, que criou o Comitê Interinstitucional PopRuaJud.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110028539660 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000302320 (Evento nº 114)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2025 às 19:33

